



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 377 / 2012.**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2013 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**Disposições Preliminares**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2013, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III. disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV. disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V. equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI. critérios e formas de limitação de empenho;
- VII. normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII. condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX. autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X. parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI. definição de critérios para início de novos projetos;
- XII. definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII. incentivo à participação popular;
- XIV. as disposições gerais.

**Seção I**

**Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º** - Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2013 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2010–2013, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2013 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

§ 1º - O projeto de lei orçamentária para 2013 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º - O projeto de lei orçamentária para 2013 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

**Seção II**  
**Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual**

**Subseção I**  
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 3º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2010-2013.

**Art. 4º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 5º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias.

**Art. 6º** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I. texto da lei;
- II. documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
- III. quadros orçamentários consolidados;
- IV. anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V. demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I. Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
- II. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao art. 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

- IV. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- V. Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2013, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2012, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º** - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Setor de Planejamento do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

**Art. 9º** - O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2012, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 10** - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

**Art. 11** - A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º - Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

**Subseção II**  
**Das Disposições Relativas à Dívida e ao**  
**Endividamento Público Municipal**

**Art. 12** - A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

§ 1º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, através de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

**Art. 13** - Na lei orçamentária para o exercício de 2013, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 14** - A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 15** - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

### **Subseção III**

#### **Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência**

**Art. 16** - A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2013, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

### **Seção III**

#### **Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários**

#### **Subseção I**

#### **Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 17** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2013 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Subseção II**  
**Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras**

**Art. 18** - Se durante o exercício de 2013 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

**Seção IV**  
**Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município**

**Art. 19** - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2013, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I. aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II. aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III. aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV. aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 20** - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I. atualização da planta genérica de valores do Município;
- II. revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV. revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI. instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

- VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX. a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

**Art. 21** - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 22** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2013.

§ 2º - No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

**Seção V**  
**Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**

**Art. 23** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2013 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

**Art. 24** - Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2013 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2013 a 2014, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 25** - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I. para elevação das receitas:
- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
  - b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
  - c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

- II. para redução das despesas:
- utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
  - revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

**Seção VI**

**Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

**Art. 26** - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2013, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

- as despesas com pessoal e encargos sociais;
- as despesas com benefícios previdenciários;
- as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- as despesas com PASEP;
- as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

**Seção VII**

**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

**Art. 27** - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**Art. 28** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

§ 1º - A lei orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado Apoio Administrativo ou de finalidade semelhante.

§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

### Seção VIII

#### Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

**Art. 29** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I. às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II. às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III. às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2013 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 30** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

- I. de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
- II. associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 31** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

**Art. 32** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Art. 33** - As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 34** - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 29 a 32 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º - Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Art. 35** - É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

**Art. 36** - A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

### Seção IX

#### Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

**Art. 37** - É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Seção X**

**Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso**

**Art. 38** - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2013, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13º e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2013, os seguintes demonstrativos:

- I. as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II. a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
- III. o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2013;

§ 3º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Seção XI**

**Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos**

**Art. 39** - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I. estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2010-2013 e com as normas desta Lei;
- II. as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
- III. estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV. os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2013, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2012.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Seção XII**  
**Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**

**Art. 40** - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

**Seção XIII**  
**Do Incentivo à Participação Popular**

**Art. 41** - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2013, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 42** - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

Parágrafo único. avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

**Seção XIV**  
**Das Disposições Gerais**

**Art. 43** - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2013 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei.

§ 1º - As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2013 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 44** - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º - A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

**Art. 45** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 46** - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art. 47** - Se o projeto de lei orçamentária de 2013 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2012, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. benefícios previdenciários;
- III. amortização, juros e encargos da dívida;
- IV. PIS-PASEP;
- V. demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;
- VI. outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º - As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2013, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º - Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2013 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 48** - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I. Anexo de Metas Fiscais
- II. Anexo de Metas e Prioridades;
- III. Anexo de Riscos Fiscais.

**Art. 49** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão  
do dia 29 / 5 / 2012

APROVADO  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
Em, 10 / 07 / 2012

Presidente  
A COMISSÃO  
de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento  
Em, 30 / 5 / 2012

Presidente  
APROVADO  
EM ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CARLINDO FILHO  
= Prefeito = Em, 10 / 07 / 12



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2013

(LRF, art. 4º, § 3º)

Grupo: RISCOS FISCAIS			
Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
Ações Judiciais de Pequeno Valor	100.000,00		
Despesas de caráter Extraordinárias por Decretação de Calamidade Públi	100.000,00	Utilização da reserva de Contingencia e demais creditos vigentes	200.000,00
Total:	200.000,00	Total:	200.000,00

Detalhamento:

Grupo.....: Previsão de providencias a serem adotadas, caso ocorram situações contingenciais.

Entidades Municipais para Fins de Consolidação:

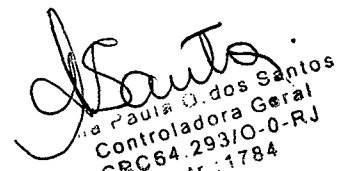
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -S.PEDRO ALDEIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

  
Carlindo Filho  
Prefeito

Mat. 08.421-0  
Secretaria de Governo  
Rosires Picarelli

Rosires Picarelli  
Secretária de Governo  
Mat. 08.421-0

  
Bernadete Pontes Penna  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 13361

  
Paula O. dos Santos  
Controladora Geral  
CRC 64.293/O-0-RJ  
Matr.: 1784



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art. 4º, § 1º

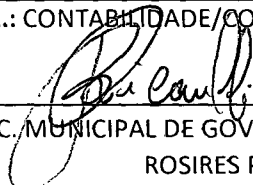
Valores em R\$ 1,00

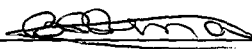
ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% infl.	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% infl.	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% infl.
Receita Total	141.433.928,46	135.069.401,68	4,5	149.636.906,82	142.903.246,01	4,5	158.356.095,33	151.230.071,04	4,5
Receitas Primárias (I)	138.526.214,17	132.292.534,53	4,5	146.598.345,39	140.001.419,85	4,5	155.180.798,64	148.197.662,70	4,5
Despesa Total	141.433.928,46	135.069.401,68	4,5	149.636.906,82	142.903.246,01	4,5	158.356.095,33	151.230.071,04	4,5
Despesas Primárias (II)	136.812.240,72	130.655.689,89	4,5	144.807.243,13	138.290.917,19	4,5	153.309.096,78	146.410.187,42	4,5
Resultado Primário (I-II)	1.713.973,45	1.636.844,64	4,5	1.791.102,26	1.710.502,66	4,5	1.871.701,86	1.787.475,28	4,5
Resultado Nominal	(1.581.829,49)	(1.510.647,16)	4,5	(2.960.596,46)	(2.827.369,62)	4,5	(3.094.891,03)	(2.955.620,93)	4,5
Dívida Pública Consolidada	9.671.248,66	9.236.042,47	4,5	6.706.294,16	6.404.510,92	4,5	3.607.916,70	3.445.560,45	4,5
Dívida Consolidada Líquida	9.649.458,48	9.215.232,85	4,5	6.688.862,02	6.387.863,23	4,5	3.593.970,99	3.432.242,30	4,5

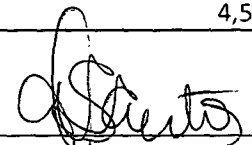
ÍNDICES DE PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM %)		
2013	2014	2015
3,50	3,50	3,50

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)		
2011	2012	2013
4,50	4,50	4,50

FONTE.: CONTABILIDADE/CONTROLE INTERNO/PLANEJAMENTO

  
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ROSIREZ PICARELLI  
MAT. 08 421-0

  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
BERNADETE PONTES PENA  
C.P.F.:425.486.166-49 - CRC: 50962/02

  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
ANA PAULA DOS SANTOS  
C.P.F.: 983.601.327-04

  
Carlindo Filho  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2011 (A)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2011(B)	% PIB	VARIÇÃO	
					VALOR (C)=(B-A)	% (C/A)X100
Receita Total	122.192.096,16	3,50%	130.039.663,36	3,50%	7.847.567,20	6,422319812
Receita Não-Financeira (I)	119.963.993,62	3,50%	125.619.093,66	3,50%	5.655.100,04	4,713997817
Despesa Total	122.192.096,16	3,50%	122.266.847,08	3,50%	74.750,92	0,061174922
Despesa Não Financeira (II)	117.642.888,91	3,50%	117.855.420,14	3,50%	212.531,23	0,180657949
Resultado Primário (I-II)	2.321.104,71	3,50%	7.763.673,52	3,50%	5.442.568,81	234,4818304
Resultado Nominal	(38.939,83)	3,50%	4.039.662,03	3,50%	4.078.601,86	-10474,11316
Dívida Pública Consolidada	10.523.408,99	3,50%	17.906.030,24	3,50%	7.382.621,25	70,15427469
Dívida Consolidada Líquida	996.336,92	3,50%	23.070.171,78	3,50%	22.073.834,86	2215,499036

FONTE.: CONTABILIDADE/CONTROLE INTERNO/PLANEJAMENTO

**Nota Explicativa:**

Obedecendo a legislação vigente e ao dever civil de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao exercício de 2011, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual determina que o Poder Executivo avalie o cumprimento das metas fiscais, do orçamento fiscal e da seguridade social relativas ao exercício anterior. Para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

**METAS FISCAIS**

**1. RESULTADO PRIMARIO**

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2011 o resultado primário foi de R\$ 7.763.673,52. Esse valor é R\$ 5.442.568,81 superior ao valor estabelecido de R\$ 2.321.104,71.

O desempenho favorável demonstra que as receitas fiscais foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais, os recursos gerados foram suficientes para pagamento da dívida no período.

**2. RESULTADO NOMINAL**

O Resultado Nominal apurado conforme exposto no quadro foi desfavorável em R\$ 4.039.662,03.

A previsão de um resultado nominal favorável de R\$ 38.939,83 não foi alcançada, promovendo uma diferença de R\$ 4.078.601,86.

SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ROSIREZ PICARELLI  
MAT. 08 421-0

DIRETORA DE CONTABILIDADE  
BERNADETE PONTES PENA  
C.P.F.: 425.486.166-49 - CRC: 50962/02

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
ANA PAULA DOS SANTOS  
C.P.F.: 983.601.327-04

Carlindo Filho  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM A FIXADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II


ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	113.508.586,92	122.192.096,16	0,929	136.789.606,83	0,89	141.433.928,46	1,03	149.636.906,82	1,06	158.356.095,33	1,06
Receita Não-Financeira (I)	111.515.672,92	119.950.587,63	0,93	134.007.214,12	0,90	138.526.214,17	1,03	146.598.345,39	1,06	155.180.798,64	1,06
Despesa Total	113.508.586,92	122.192.096,16	0,929	136.789.606,83	0,89	141.433.928,46	1,03	149.636.906,82	1,06	158.356.095,33	1,06
Despesa Não Financeira (II)	109.303.682,92	117.642.888,91	0,929	132.366.939,14	0,89	136.812.240,72	1,03	144.807.243,13	1,06	153.309.096,78	1,06
Resultado Primário (I-II)	2.211.990,00	2.307.698,72	0,959	1.640.274,98	1,41	1.713.973,45	1,04	1.791.102,26	1,05	1.871.701,86	1,04
Resultado Nominal	(2.434.457,87)	(38.939,83)	62,52	(38.939,83)	1,00	(1.581.829,49)	40,62	(2.856.975,58)	1,81	(2.986.569,84)	1,05
Dívida Pública Consolidada	12.944.116,84	10.523.408,99	1,23	12.508.527,70	0,84	9.671.248,66	0,77	6.471.573,86	0,67	3.481.639,62	0,54
Dívida Consolidada Líquida	9.595.397,86	996.336,92	9,631	7.886.868,11	0,13	9.649.458,48	1,22	6.454.751,85	0,67	3.468.182,01	0,54


ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	108.400.700,51	116.693.451,83	0,93	130.634.074,52	0,89	135.069.401,68	0,97	142.903.246,01	0,95	151.230.071,04	0,94
Receita Não-Financeira (I)	106.497.467,64	114.552.811,19	0,93	127.976.889,48	0,90	132.292.534,53	0,97	140.001.419,85	0,94	148.197.662,70	0,94
Despesa Total	108.400.700,51	116.693.451,83	0,93	130.634.074,52	0,89	135.069.401,68	0,97	142.903.246,01	0,95	151.230.071,04	0,94
Despesa Não Financeira (II)	104.385.017,19	112.348.958,91	0,93	126.410.426,88	0,89	130.655.689,89	0,97	138.290.917,19	0,94	146.410.187,42	0,94
Resultado Primário (I-II)	2.112.450,45	2.203.852,28	0,96	1.566.462,61	1,41	1.636.844,64	0,96	1.710.502,66	0,96	1.787.475,28	0,96
Resultado Nominal	(2.324.907,27)	(37.187,54)	62,52	(37.187,54)	1,00	(1.510.647,16)	0,02	(2.728.411,68)	0,55	(2.852.174,20)	0,96
Dívida Pública Consolidada	12.361.631,58	10.049.855,59	1,23	11.945.643,95	0,84	9.236.042,47	1,29	6.180.353,04	1,49	3.324.965,84	1,86
Dívida Consolidada Líquida	9.163.604,96	951.501,76	9,63	7.531.959,05	0,13	9.215.232,85	0,82	6.164.288,02	1,49	3.312.113,82	1,86

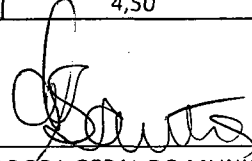
FONTE: CONTABILIDADE/CONTROLE INTERNO

ÍNDICE DE INFLAÇÃO (EM%)					
2010	2011	2012	2013	2014	2015
4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50

FONTE: CONTABILIDADE/CONTROLE INTERNO

  
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ROSIRES PICARELLI  
MAT. 08 421-0

  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
BERNADETE PONTES PENA  
C.P.F.: 425.486.166-49 - CRC: 50962/02

  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
ANA PAULA DOS SANTOS  
C.P.F.: 983.601.327-04





SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2013**  
CONSOLIDADO

(LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio / Capital	52.986.580,52	100,000	40.768.339,27	100,000	20.192.540,42	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>52.986.580,52</b>	<b>100,000</b>	<b>40.768.339,27</b>	<b>100,000</b>	<b>20.192.540,42</b>	<b>100,000</b>


**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

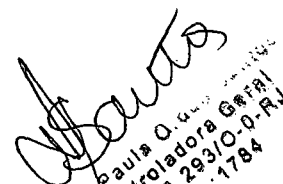
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	26.528.619,84	100,000	27.789.051,13	100,000	-8.098.350,15	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>26.528.619,84</b>	<b>100,000</b>	<b>27.789.051,13</b>	<b>100,000</b>	<b>-8.098.350,15</b>	<b>100,000</b>

**Entidades Municipais para Fins de Consolidação:**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -S.PEDRO ALDEIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

  
**Carlindo Filho**  
Prefeito

  
Bernadete Pontes Peña  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 13361

  
Ana Paula O. de S. M. de S.  
Controladora Geral  
CRC 84.293/O-0-RJ  
Mat. 1784

  
**Rosires Picarelli**  
Secretária de Governo  
Mat. 08.421-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO V- ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2009	2010	2011
ORIGEM DOS RECURSOS	2.235,87	2.284,73	2.943,95
Receitas de Alienações e Rentabilidades Financeiras	2.235,87	2.284,73	2.943,95
Alienação de Bens Móveis	2.235,87	2.284,73	2.943,95
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.235,87</b>	<b>2.284,73</b>	<b>2.943,95</b>

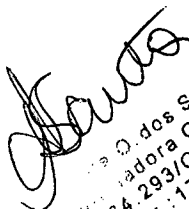
DESPESAS LIQUIDADAS	2009	2010	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes do RPPS	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)</b>	<b>39.774,46</b>	<b>42.010,33</b>	<b>44.295,06</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I-II+III)</b>	<b>42.010,33</b>	<b>44.295,06</b>	<b>47.239,01</b>


FONTE.: CONTABILIDADE/CONTROLE INTERNO

**Nota Explicativa:**

Os recursos obtidos com alienação de ativos se destinam exclusivamente para pagamento e amortização de dívidas junto à União, capitalização do Instituto de Previdência, a título de aportes financeiros ou para investimentos destinados aos próprios municipais.

  
**Carlindo Filho**  
Prefeito

  
D. dos Santos  
Diretora Geral  
Matr.: 29310-0-RJ  
Matr.: 1784

  
Bernadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Matr. 13361

  
**Rosires Picarelli**  
Secretária de Governo  
Matr. 2710



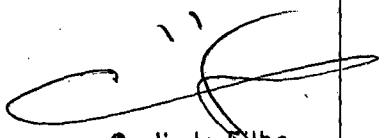
**SAO PEDRO DA ALDEIA**  
**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias**  
**Anexo de Metas Fiscais**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 2013**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

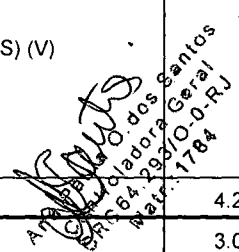
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

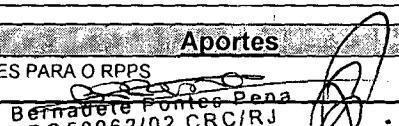
Receitas	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.820.382,89	5.944.760,37	6.207.890,20
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.820.382,89</b>	<b>5.944.760,37</b>	<b>6.207.890,20</b>
Receita de Contribuições de Segurados	2.556.941,11	3.523.730,86	3.118.180,72
Pessoal Civil	2.556.941,11	3.523.730,86	3.118.180,72
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.215.333,51	2.390.857,53	3.038.712,37
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	48.108,27	30.171,98	50.997,11
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	28.058,27	47.938,90
Demais Receitas Correntes	48.108,27	2.113,71	3.058,21
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS),(II)	3.452.451,92	5.390.780,53	5.286.624,57
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.452.451,92</b>	<b>5.390.780,53</b>	<b>5.286.624,57</b>
Receita de Contribuições	3.452.451,92	4.757.789,99	4.775.610,91
Patronal	3.452.451,92	4.757.789,99	4.775.610,91
Pessoal Civil	3.452.451,92	4.757.789,99	4.775.610,91
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em regime de Débitos e Planejamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	316.495,27	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	316.495,27	511.013,66
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Previdenciárias (III) = (I + II)</b>	<b>7.272.834,81</b>	<b>11.335.540,90</b>	<b>11.494.514,77</b>

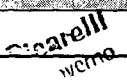
Despesas	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.237.480,81	5.367.140,79	5.859.181,05
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>394.197,70</b>	<b>846.732,65</b>	<b>565.358,77</b>
Despesas Correntes	361.764,70	570.672,65	503.149,22
Despesas de Capital	32.433,00	276.060,00	62.209,55
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>3.843.283,11</b>	<b>4.520.408,14</b>	<b>5.293.822,28</b>
Pessoal Civil	3.843.283,11	2.998.997,36	3.004.148,22
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	1.521.410,78	2.289.674,06
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	1.521.410,78	2.289.674,06
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)</b>	<b>4.237.480,81</b>	<b>5.367.140,79</b>	<b>5.859.181,05</b>
<b>Resultado Previdenciário (VII) = (III - VI)</b>	<b>3.035.354,00</b>	<b>5.968.400,11</b>	<b>5.635.333,72</b>

Aportes	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00

  
**Carlindo Filho**  
**Prefeito**

  
 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
 Rua da Lavoura Geral  
 nº 164 - 29010-000 - RJ  
 Matr.: 1784

  
**Bernadete Pontes Pena**  
 RG 50962/02 CRC/RJ

  
**Macrelli**  
 wcrmo

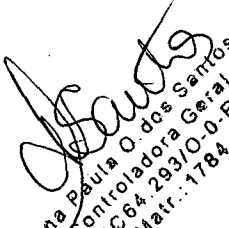


SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 2013  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA


AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Aportes	2009	2010	2011
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
Carlindo Filho  
Prefeito

  
Ana Paula O. dos Santos  
Controladora Geral  
CRC 64.293/O-0-RJ  
Matr.: 1784

  
Carlos Picarelli  
Secretaria de Governo  
Mat.: 08.421-0

  
Bernadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 13361



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPRS - 2013  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2011	11.432.966,54	6.866.222,88	4.566.743,66	24.897.249,92
2012	12.303.846,53	7.316.733,81	4.987.112,72	29.884.362,64
2013	13.033.212,95	7.599.121,28	5.434.091,67	35.318.454,31
2014	13.622.274,15	8.489.700,60	5.132.573,55	40.451.027,86
2015	13.889.717,49	9.172.611,01	4.717.106,48	45.168.134,34
2016	14.931.726,38	9.848.504,17	5.083.222,21	50.251.356,55
2017	15.738.628,52	10.272.721,78	5.465.906,74	55.717.263,29
2018	16.499.793,11	10.628.319,04	5.871.474,07	61.588.737,36
2019	18.129.996,21	11.796.373,31	6.333.622,90	67.922.360,26
2020	19.283.917,16	12.473.687,16	6.810.230,00	74.732.590,26
2021	20.411.439,48	13.095.010,89	7.316.428,59	82.049.018,85
2022	22.640.519,39	14.746.864,07	7.893.655,32	89.942.674,17
2023	22.933.907,79	15.616.600,83	7.317.306,96	97.259.981,13
2024	23.184.349,06	15.963.609,39	7.220.739,67	104.480.720,80
2025	23.416.198,26	16.173.595,49	7.242.602,77	111.723.323,57
2026	23.634.198,50	16.498.493,64	7.135.704,86	118.859.028,43
2027	23.841.768,08	16.668.783,22	7.172.984,86	126.032.013,29
2028	24.036.499,28	16.899.567,84	7.136.931,44	133.168.944,73
2029	23.063.573,76	16.962.769,48	6.100.804,28	139.269.749,01
2030	21.885.135,23	16.948.605,45	4.936.529,78	144.206.278,79
2031	21.774.539,52	17.011.917,24	4.762.622,28	148.968.901,07
2032	21.645.479,47	16.912.034,01	4.733.445,46	153.702.346,53
2033	21.502.164,33	16.831.092,65	4.671.071,68	158.373.418,21
2034	21.344.545,18	16.674.877,59	4.669.667,59	163.043.085,80
2035	21.174.883,43	16.430.686,16	4.744.197,27	167.787.283,07
2036	21.000.661,48	16.138.189,84	4.862.471,64	172.649.754,71
2037	20.824.500,11	15.809.547,63	5.014.952,48	177.664.707,19
2038	20.650.463,90	15.442.895,72	5.207.568,18	182.872.275,37
2039	20.481.961,98	15.059.314,65	5.422.647,33	188.294.922,70
2040	20.323.141,63	14.648.360,30	5.674.781,33	193.969.704,03
2041	20.178.131,70	14.145.721,88	6.032.409,82	200.002.113,85
2042	20.054.692,60	13.586.950,07	6.467.742,53	206.469.856,38
2043	19.959.110,57	13.077.484,48	6.881.626,09	213.351.482,47
2044	19.402.912,87	12.507.967,32	6.894.945,55	220.246.428,02
2045	14.364.999,61	11.913.171,04	2.451.828,57	222.698.256,59
2046	14.453.286,63	11.319.218,17	3.134.068,46	225.832.325,05
2047	14.583.850,88	10.717.186,27	3.866.664,61	229.698.989,66
2048	14.758.656,34	10.118.916,77	4.639.739,57	234.338.729,23
2049	14.978.499,18	9.539.511,12	5.438.988,06	239.777.717,29
2050	15.248.814,96	8.954.550,14	6.294.264,82	246.071.982,11
2051	15.571.278,43	8.378.840,20	7.192.438,23	253.264.420,34
2052	15.948.675,82	7.814.532,95	8.134.142,87	261.398.563,21
2053	16.383.844,98	7.263.914,26	9.119.930,72	270.518.493,93
2054	16.879.585,03	6.728.533,14	10.151.051,89	280.669.545,82
2055	17.438.811,37	6.210.358,37	11.228.453,00	291.897.998,82
2056	18.064.456,76	5.710.910,12	12.353.546,64	304.251.545,46
2057	18.759.492,90	5.231.376,06	13.528.116,84	317.779.662,30
2058	19.527.039,23	4.773.274,73	14.753.764,50	332.533.426,80
2059	20.370.237,80	4.337.368,75	16.032.869,05	348.566.295,85
2060	21.292.381,32	3.924.492,84	17.367.888,48	365.934.184,33
2061	22.296.896,76	3.535.333,93	18.761.562,83	384.695.747,16
2062	23.387.354,75	3.170.365,89	20.216.988,86	404.912.736,02
2063	24.567.463,12	2.829.578,78	21.737.884,34	426.650.620,36
2064	25.841.147,64	2.512.921,52	23.328.226,12	449.978.846,48



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RRPCS - 2013  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA

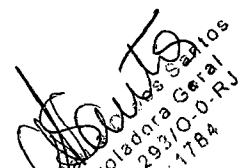
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

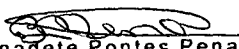
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2065	27.212.563,02	2.220.239,71	24.992.323,31	474.971.169,79
2066	28.686.084,40	1.950.982,70	26.735.101,70	501.706.271,49
2067	30.266.378,54	1.704.560,32	28.561.818,22	530.268.089,71
2068	31.958.403,93	1.480.147,65	30.478.256,28	560.746.345,99
2069	33.767.463,98	1.276.904,92	32.490.559,06	593.236.905,05
2070	35.699.220,67	1.093.896,80	34.605.323,87	627.842.228,92
2071	37.759.727,89	930.145,58	36.829.582,31	664.671.811,23
2072	39.955.456,07	784.616,60	39.170.839,47	703.842.650,70
2073	42.293.317,09	656.189,05	41.637.128,04	745.479.778,74
2074	44.780.696,16	543.657,38	44.237.038,78	789.716.817,52
2075	47.425.491,61	445.793,55	46.979.698,06	836.696.515,58
2076	50.236.153,59	361.414,67	49.874.738,92	886.571.254,50
2077	53.221.715,89	289.398,67	52.932.317,22	939.503.571,72
2078	56.391.823,75	228.647,29	56.163.176,46	995.666.748,18
2079	59.756.765,14	178.043,40	59.578.721,74	1.055.245.469,92
2080	63.327.509,77	136.443,42	63.191.066,35	1.118.436.536,27
2081	67.115.755,67	102.718,76	67.013.036,91	1.185.449.573,18
2082	71.133.977,71	75.813,63	71.058.164,08	1.256.507.737,26
2083	75.395.471,36	54.759,74	75.340.711,62	1.331.848.448,88
2084	79.914.394,42	38.652,00	79.875.742,42	1.411.724.191,30
2085	84.705.813,17	26.632,00	84.679.181,17	1.496.403.372,47

Entidades Municipais para Fins de Consolidação:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -S.PEDRO ALDEIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

  
**Carlindo Filho**  
Prefeito

  
Ana Carolina dos Santos  
Controladora Geral  
CRC 64-293/O-0-RJ  
Matr.: 1784

  
Bernadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 13361

  
**Rosires Picarelli**  
Secretária de Governo  
Mat. 09.12




SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - LDO 2013  
CONSOLIDADO


( LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

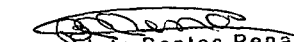
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
Imposto sobre Propri. Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de desenvolvimento econômico	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Implementação da cobrança do ISSQN das construções civis, através do processo administrativo nº 2437/2011.
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de desenvolvimento econômico	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Implementação da cobrança do ISSQN das construções civis, através do processo administrativo nº 2437/2011.
Taxa Lic.Func.Estab.Co merc.Ind.e Prest.Serviço	concessão de isenção de caráter não geral	Programa de desenvolvimento econômico	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Implementação da cobrança do ISSQN das construções civis, através do processo administrativo nº 2437/2011.
Multa Juros Mora Imp. sobre Prop. Territ. Rural	Anistia	População em Geral	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Implementação da cobrança do ISSQN das construções civis, através do processo administrativo nº 2437/2011.
<b>TOTAL</b>			<b>655.000,00</b>	<b>655.000,00</b>	<b>655.000,00</b>	


Entidades Municipais para Fins de Consolidação:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - S.PEDRO ALDEIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

  
Carlindo Filho  
Prefeito

  
Ana Raquel  
Controladora Geral  
CPC64.293/O-0-RJ  
Matr.: 1794

  
Bernadete Pontes Pena  
RG50962/02 CRC/RJ  
Diretora - Técnica  
Mat. 13361

  
Rosires Picarelli  
Secretária de Governo  
Mat. 08.421-0



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013  
CONSOLIDADO**

Código	Receita Descrição	Realizada		Prevista	Meta		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
1112020000	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	6.085.244,39	6.689.716,56	6.642.787,94	6.937.541,53	7.249.722,57	7.575.969,82
1112041100	Receita Prog.Recup. Fiscal Parcel.Especial IRPF	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	389.958,07	581.911,22	715.404,19	747.597,38	781.239,26	816.395,03
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	53.773,88	80.577,70	91.782,03	95.912,22	100.228,27	104.738,54
1112080000	Imp.s/ Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis	1.230.309,51	1.174.379,89	1.304.800,48	1.363.516,50	1.424.874,74	1.488.994,11
1113050000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.116.222,13	3.609.628,78	5.597.236,76	5.849.112,41	6.112.322,47	6.387.376,98
1121170000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	44.982,55	51.725,66	62.701,85	65.523,43	68.471,99	71.553,23
1121210000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	83.092,85	52.758,83	108.053,48	112.915,89	117.997,10	123.306,97
1121220100	Taxa emissao Certidao - HABITE-SE	6.268,29	12.952,81	10.557,84	11.032,94	11.529,43	12.048,25
1121250000	Taxa de Licença p/ Funcion.de Estab.Comerc.,Indúst.e Prest.de Serviços	279.095,33	298.374,11	349.217,06	364.931,83	381.353,76	398.514,68
1121260000	Taxa de Publicidade Comercial	2.735,85	15.022,78	2.279,18	2.381,74	2.488,92	2.600,92
1121290000	Taxa de Licença para Execução de Obras	123.753,16	235.999,57	226.889,99	237.100,04	247.769,54	258.919,17
1121310000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	567,14	2.070,29	7.749,83	8.098,57	8.463,01	8.843,84
1121320000	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	7.938,74	11.077,48	13.695,56	14.311,86	14.955,89	15.628,91
1121340000	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	39.601,60	19.431,90	34.723,83	36.286,40	37.919,29	39.625,66
1121360000	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	24.396,06	27.142,68	16.748,82	17.502,52	18.290,13	19.113,19
1121990100	Taxa de Fiscalizacao de Ambulantes	28.880,24	58.030,26	78.782,47	82.327,68	86.032,43	89.903,89
1122070000	Emolumentos e Custas da Justica Distrito Federal	0,00	49,33	53,87	56,29	58,83	61,47
1122120000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	18.964,04	130.235,13	159.119,61	166.279,99	173.762,59	181.581,91
1122280000	Taxa de Cemitérios	25.198,17	45.865,57	38.343,62	40.069,08	41.872,19	43.756,44
1122900000	Taxa de Limpeza Pública	703.073,12	773.653,54	844.849,01	882.867,22	922.596,24	964.113,07
1122990000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	422.553,71	367.626,46	227.413,56	237.647,17	248.341,29	259.516,65
1210290100	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	2.425.404,98	3.512.902,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1210290700	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	2.371.724,36	3.414.850,63	3.523.112,21	3.681.652,26	3.847.326,61	4.020.456,31
1210290900	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	108.617,07	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1210291100	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	219,30	263,16	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
1210291500	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de	1.027.046,94	1.244.887,30	0,00	0,00	0,00	0,00

Rostres Picarelli  
Chefe de Gabinete

Bernadete Pontes Pena





SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013  
CONSOLIDADO**

Código	Receita Descrição	Realizada		Prevista	Meta		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
1210460000	Débitos-RPPS Comp.Prev.Reg.Geral e Reg.Prop.Previd. Servidores	184.997,45	28.058,27	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
1220290000	Contribuicao Custeio Servico Iluminacao Publica	3.868.478,44	3.861.020,46	4.216.330,87	4.406.065,76	4.604.338,72	4.811.533,96
1311000100	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	3.464,54	1.273,92	1.391,15	1.453,75	-1.519,17	1.587,53
1313000000	Foros	936,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1314000000	Laudêmios	7.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325010100	Rec.de Remun.de Depósitos Bancáriosde Recursos Vinculados-Royalties	14.377,16	9.840,55	13.084,46	13.673,26	14.288,56	14.931,54
1325010200	Rec.de Remun.de Depósitos Bancáriosde Recursos Vinculados-FUNDEB	156.606,91	213.149,18	232.764,23	243.238,62	254.184,36	265.622,65
1325010300	Rec.de Remun.de Depós.Bancários deRecursos Vinculados-Fundo de Saúde	12.970,76	6.172,52	11.168,71	11.671,30	12.196,51	12.745,35
1325010400	REM.DEP.BANC. RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325010700	Rem. Dep. Bancario - Fundetur	357,58	556,21	1.334,51	1.394,56	1.457,32	1.522,90
1325010800	Rem. Dep. Bancario - JARI	351,91	585,14	649,40	678,62	709,16	741,07
1325010900	Rec.de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.Contr.de Interv.no Dom.Econ.(CIDE)	1.177,98	6.958,93	-6.626,45	6.924,64	7.236,25	7.561,88
1325011000	Rec.de Rem.de Dep.Banc.de RecursosVinc.Fdo.Nac.de Assist.Social(FNAS)	32.040,89	1.565,00	74.807,86	82.354,21	86.060,15	89.932,86
1325011300	Rem. Dep. Bancario - FAE	46.547,40	10.536,54	15.228,60	15.913,89	16.630,01	17.378,36
1325011400	Rem. Dep. Bancario - PNAE	2.429,54	1.360,10	9.733,74	10.171,76	10.629,49	11.107,81
1325011600	Rem. Dep. Bancario - PAB	23.858,15	2.488,64	3.322,20	3.471,70	3.627,70	3.791,18
1325011700	REM. DEP. BANCARIO - VIGSAN	54,63	0,00	6.177,82	6.455,82	6.746,34	7.049,92
1325011800	Rem. Dep. Bancario - BPC	0,00	0,00	-78,10	81,61	85,29	89,13
1325012000	Rem. Dep. Bancario - PDDE	22,54	1,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1325012100	Rem. Dep. Bancario - PPI/ECD	6.408,87	1.630,61	15,63	16,33	17,07	17,84
1325012200	REM. DEP. BANCARIO - PAFARM	0,00	0,00	522,50	546,01	570,58	596,26
1325012300	Rem. Dep. Bancario - PNAC	53,88	15,64	10,00	10,45	10,92	11,41
1325012400	Rem. Dep. Bancario - DSTAIDS	2.536,30	2.162,83	813,00	849,59	887,82	927,77
1325012500	Rem. Dep. Bancario - PSB	8.433,93	1.067,53	471,40	492,61	514,78	537,95
1325012600	Rem. Dep. Bancario - CAPS	1.842,30	1.431,26	1.987,05	2.076,47	2.169,91	2.267,55

Carlindo Filho  
Prefeito

Ana Paula D. dos Santos  
Controladora Geral  
C.R.C. 064.29310-0-RJ  
Matr.: 1784

Rozane Picarelli  
Secretária de Governo

Bernadete Pontes Penha  
RG 50962762 CRC/RJ



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

Receita		Realizada		Prevista	Meta		
Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1325012700	Rem. Dep. Bancario - PSF	15.320,24	2.416,71	1.782,92	1.863,15	1.946,99	2.034,61
1325012800	Rem. Dep. Bancario - QESE	52.558,48	80.387,05	194.565,10	203.320,53	212.469,95	222.031,10
1325012900	Rem. Dep. Bancario - PACS	13.715,24	10.887,11	3.270,87	3.418,06	3.571,81	3.732,61
1325013000	Rem. Dep. Banc. - EQSAUD	0,00	908,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1325013100	REM.DEPOSITO.BANCARIO -CEO	8.743,45	0,00	97,41	101,79	106,37	111,16
1325013200	Rem. Dep. Bancario - PNATE	473,88	1.598,69	1.100,00	1.149,50	1.201,23	1.255,28
1325013300	REM.DEP.BANCARIO - BPCQUEST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325013400	REM. DEP. BANCARIO - PBV-II	4.275,12	1.144,87	16.318,05	17.052,36	17.819,72	18.621,61
1325013500	Rem. Dep. Bancario - PRONAF	5.574,76	1.728,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1325013600	Rem. Dep. Bancario - PADEM	0,00	1.112,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1325013700	REM. DEP. BANCARIO - PROJOVEM	0,00	0,00	2.577,64	2.693,63	2.814,85	2.941,52
1325013800	REM. DEP. BANCARIO - PFM-C-II	0,00	0,00	3.897,00	4.072,37	4.255,62	4.447,12
1325013900	Rem. Dep. Bancario - CRAS	2.484,03	19.926,97	3.927,42	4.104,15	4.288,84	4.481,84
1325014000	REM. DEP. BANCARIO - PFM-III	0,00	0,00	494,91	517,18	540,45	564,77
1325014200	REM. DEP. BANCARIO - PAIF	0,00	6.205,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1325014600	Rem. Dep. Bancario - FMDCA	4.210,28	3.405,70	3.331,84	3.481,77	3.638,45	3.802,18
1325014700	REM.DEP.BANCARIO-PTMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325015100	Rem. Dep. Bancario - BOLFAM	2.370,50	39.537,21	5.748,36	6.007,04	6.277,04	6.559,83
1325015200	Remuneracao Deposito Bancario Rec.Conv. - SENASP	3.102,58	455,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1325015300	Remun. Dep. Bancario Conv. Ministerio Integracao	1.457,40	1.125,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1325015500	Rem. Dep. Banc. - Convenio PROINF	107.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325015800	Remun. Deposito Bancario Convenio Unidade Saude-MS	3.544,31	72,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1325015900	Remuneracao Deposito Bancario Estado da Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325016000	Remuneracao Deposito Bancario - PPD	0,25	0,07	0,00	0,07	0,07	0,07
1325016100	Remuneracao Deposito Bancario Pro-Inter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325016200	Rec.Rem.Dep.Banc.Convenio CO/Farmacia Basica	5.671,61	8.842,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1325016300	Rec.Rem.Dep.Banc.Convenio Qualigeste	12,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325016500	Rem. Dep. Banc. P.P.A. Farmacia Basica	37.126,24	10.415,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1325016600	Rem. Dep. Banc. Compensacao Especificidades Regionais	6.725,97	12.657,18	13.698,15	14.314,57	14.958,72	15.631,86

Carlindo Filho  
Prefeito

And. Paula  
Controlador  
CRC 64.293/0-0-RJ  
Matr.: 1784

Rosine Picarelli  
Secretária de Governo  
Mat. 08.421-0

Bernadete Pontes Pena  
Mat. 50962/02 CRC/RJ



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013  
CONSOLIDADO

Código	Receita Descrição	Realizada		Prevista	Meta		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
1325016700	Remuneracao Deposito Bancario - CREAS	1.062,32	30.837,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1325018000	Rem.Dep.Banc.rec.Vinc-Conv. 24713-8	6.932,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325018100	Rem.Dep.Banc.rec.Vinc-Conv.24714-6	4.572,11	62,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1325018200	Rem.Dep.Banc.rec.Vinc-Conv.25106-2	0,00	-411,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1325018400	REC. REM. BANCARIA - DOEN. E AGS	0,00	0,00	1.934,92	2.021,99	2.112,98	2.208,07
1325019900	Rec.de Rem.de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325020100	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.217.569,38	2.392.895,60	2.102.705,32	2.197.327,06	2.296.206,78	2.399.536,08
1325020200	REM. DEP. BANC-REC. PRÓPRIO-PREVISPA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325020300	REM. DEP. BANCARIO-GESTAO POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	4.622,41	7.808,67	8.160,06	8.527,26	8.910,99
1325020400	REM. DEP. BANC-CONVENIO TURISMO MONO BRASIL	0,00	13.613,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1325029900	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	109.724,18	163.726,61	37.115,59	38.785,79	40.531,15	42.355,05
1600030100	Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	174.043,72	181.875,69	190.060,09	198.612,80
1600190000	Serviços Recreativos e Culturais	0,00	0,00	20.153,90	21.060,83	22.008,56	22.998,95
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	17.393.276,73	18.651.856,74	24.153.527,04	26.085.809,20	28.172.673,94	30.426.487,85
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	14.841,05	19.095,40	24.387,50	26.338,50	28.445,58	30.721,23
1721223000	Cota-Parte Royalties-Comp.Fin.Prod.Petroleo L.7990	0,00	6.224.463,89	7.969.181,12	8.606.715,61	9.295.252,86	10.038.873,09
1721227000	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	0,00	202.765,44	275.000,63	297.000,68	320.760,73	346.421,59
1721330100	Cota-Parte PAB Fixo	2.932.133,19	1.498.863,00	1.845.375,00	1.928.416,88	2.015.195,63	2.105.879,44
1721330200	Cota-Parte PACS	209.951,00	724.437,00	766.979,12	801.493,18	837.560,37	875.250,59
1721330300	Cota-Parte PSF	359.000,00	1.100.000,00	1.083.617,08	1.132.379,85	1.183.336,94	1.236.587,10
1721330400	Cota-Parte VIGSAN	19.085,41	410.928,68	30.351,45	31.717,27	33.144,54	34.636,05
1721330500	Cota-Parte PAFARM	320.550,36	386.602,41	432.294,10	451.747,33	472.075,96	493.319,38
1721330600	Cota-Parte PPI/ECD	267.502,60	56.435,21	357.753,96	373.852,89	390.676,27	408.256,70
1721330700	Cota-Parte FAE	2.842.623,56	954.955,88	2.984.771,40	3.119.086,11	3.259.444,99	3.406.120,01
1721330800	Cota-Parte PSB	96.750,00	296.000,00	289.328,60	302.348,39	315.954,06	330.172,00
1721330900	GENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTO-LÓGICAS - CEO	0,00	96.800,00	105.502,59	110.250,21	115.211,47	120.395,98
1721331000	Cota-Parte CAPS	29.849,55	3.000,00	140.012,95	146.313,53	152.897,64	159.778,04

Carilindo Filho  
Prefeito

Ana Paula dos Santos  
Controladora Geral  
CRC 64.293/O-0-RJ  
Matr.: 1784



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

Receita		Realizada		Prevista	Meta		
Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1721331100	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Atenção Básica	50.000,00	75.000,00	74.199,87	77.538,86	81.028,11	84.674,38
1721331500	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Gestão do SUS	128.039,98	191.948,15	198.593,25	207.529,95	216.868,79	226.627,89
1721331600	NUCLEO DE ATENDIMENTO DE SAUDE DAFAMÍLIA - NASF	0,00	0,00	240.000,00	250.800,00	262.086,00	273.879,87
1721331700	COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL-CGR	0,00	256.000,00	12.191,33	12.739,94	13.313,24	13.912,33
1721332000	TRANSF. REC.UNIÃO MANUT. UPA	0,00	0,00	2.100.000,00	2.194.500,00	2.293.252,50	2.396.448,86
1721332100	FUNDO NACIONAL DE SAUDE-BLINV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721332200	PAB FIXO VIGILANCIA E PROMOCAO DASAUDE - PFVPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721332400	PROGRAMA RESIDENCIA TERAPEUTICA-RESTEP	0,00	0,00	84.000,00	87.780,00	91.730,10	95.857,95
1721340100	TRANSF. RECURSOS BOLSA FAMÍLIA IGD	0,00	0,00	94.872,24	99.141,49	103.602,86	108.264,99
1721340200	Transferencia de Recursos - CRAS	81.000,00	72.000,00	85.322,58	89.162,10	93.174,39	97.367,24
1721340300	TRANSF. DE RECURSOS BPC NA ESCOLA CAPAC.	0,00	0,00	6.531,25	6.825,16	7.132,29	7.453,24
1721340400	TRANSF. DE REC. BPC NA ESCOLA-QUEST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721340500	TRANSF. DE REC. PISO BÁSICO VARIÁVEL-PBV II	0,00	0,00	738,10	771,32	806,02	842,30
1721340600	TRANSF. DE REC. PBV I PROJOVEM	0,00	0,00	163.247,36	170.593,49	178.270,20	186.292,36
1721340700	TRANSF. REC. CREAS - PPMC II	0,00	0,00	30.096,00	31.450,32	32.865,58	34.344,54
1721340800	TRANSF. DE RECURSOS - PFM III	0,00	0,00	41.382,00	43.244,19	45.190,18	47.223,74
1721340900	TRANSF. DE RECURSOS-PTMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721341000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CREAS	0,00	0,00	69.764,16	72.903,55	76.184,21	79.612,50
1721350100	Transferências do Salário-Educação	2.771.699,97	3.082.588,25	3.442.247,75	3.597.148,90	3.759.020,60	3.928.176,53
1721350200	Transf.Diretas do FNDE Ref.ao Prog.Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.168,00	560,00	585,20	611,53	639,05
1721350300	Transf.Diretas do FNDE Ref.Prog.Nac.de Alimentação Escolar (PNAE)	270.666,00	658.212,00	547.486,26	572.123,14	597.868,68	624.772,77
1721350400	Transf.Diretas do FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio ao Transp.do Esc.(PNATE)	132.988,57	169.797,07	266.928,83	278.940,63	291.492,96	304.610,14
1721350500	Transferencia de Recursos - PNAC	274.557,45	0,00	40.550,00	42.374,75	44.281,61	46.274,29
1721350600	Transferencia de Recursos - PEJA	0,00	0,00	28.680,00	29.970,60	31.319,28	32.728,64
1721350700	TRANSF.REC.PAIS E MESTRES-FNDE	0,00	7.267,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1721350900	TRANSFERENCIA DIRETAS FNDE PNAP	0,00	0,00	101.640,00	106.213,80	110.993,42	115.988,12
1721351000	TRANSF. DIRETAS FNDE PNAE + EDUCAÇÃO	0,00	0,00	247.860,00	259.013,70	270.669,32	282.849,44

*Carlinho Filho*  
Prefeito

*Analpaula dos Santos*  
Controladora Geral  
CRC 64.293/O-0-RJ  
Mair.: 754

*Rosires Picarelli*  
Secretária de Governo

*Bernadete Pontes Diniz*  
RG 50962702 CRC/RJ  
Diretora-Técnica



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013  
CONSOLIDADO

Código	Receita Descrição	Realizada		Prevista	Meta		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
1721360000	Transferência Financeira do ICMS -Desoneração - LC N° 87/96	0,00	81.082,22	95.238,57	102.857,66	111.086,66	119.973,17
1721360100	TRANSF PNAE QUILOMBOLA	0,00	76.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721990100	Contrib.Auxilio Fomento Exportacao- FEX	0,00	67.517,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	14.118.918,19	17.320.134,49	19.638.001,49	21.209.041,61	22.905.764,94	24.738.226,13
1722010200	Cota-parte do IPVA	1.849.654,94	2.051.826,92	2.827.314,90	3.053.500,09	3.297.780,10	3.561.602,51
1722010300	TRANSFERENCIA ICMS - VERDE	0,00	0,00	2.862.602,72	3.091.602,72	3.338.939,81	3.606.055,00
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	554.447,18	406.161,56	599.332,00	647.278,56	699.060,84	754.985,71
1722011300	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	109.063,16	204.423,02	231.779,93	250.322,32	270.348,11	291.975,96
1722013000	Cota-Parte da Contrib.do Salario-Educacao - QESE	0,00	1.789,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1722019900	Outras Participações na Receita do Estado	0,00	57.846,04	85.667,77	89.522,82	93.551,35	97.761,16
1722223000	Cota-Parte Royalties-Comp.Fin.Prod.do Petróleo-Lei N°7990/89,Artigo 9°	6.182.096,41	889.273,74	1.119.239,93	1.169.605,73	1.222.237,98	1.277.238,69
1722330100	Transferencia Recursos o Estado daSaude	0,00	999.164,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1722330200	Transf. Recurso - Centro Especial Odontológico	70.489,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722330700	Transferencia Recursos P.P.A. Farmacia Basica	0,00	553.902,09	173.011,92	180.797,46	188.933,34	197.435,34
1722330800	Transf. Rec. Co-Financiamento Atencao Basica	130.000,00	70.000,00	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
1722330900	Transf. Rec. PPE Farmacia Basica	-68,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722331000	Transf. Rec. Doenças e Agravos	52.643,67	186.661,15	38.065,08	39.778,01	41.568,02	43.438,58
1722331100	PROGRAMA APOIO HOSPITAIS DO INTERIOR-PAHI	0,00	0,00	192.000,00	200.640,00	209.668,80	219.103,90
1722331200	PROG. HIPERTENSÃO E DIABETES - HIPEDIA	0,00	0,00	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80
1722331300	TRANSF. REC. ESTADO MANUT. UPA.	0,00	0,00	2.100.000,00	2.194.500,00	2.293.252,50	2.396.448,86
1722340100	TRANSF. REC. PLANO AÇÃO CO-FINANCIAMENTO	0,00	0,00	205.740,00	214.998,30	224.673,22	234.783,52
1724010000	Transf.de Rec.do Fdo.de Man.e Des.Educ.Bás.e de Val.dos Prof.(FUNDEB)	18.480.925,76	21.777.054,87	27.762.981,60	29.012.315,77	30.317.869,98	31.682.174,13
1730010100	Transferencia de Recursos ao FCA	11.388,09	1.693,58	53.738,16	56.156,38	58.683,41	61.324,17
1761010100	Transf. Recursos - Convenio FNS	575,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761030200	Transferencia de Recursos - Brinquedoteca	23.791,15	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761030300	Transferencia de Recursos - Conv. APAE	0,00	2.918,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1761030400	Transferencia de Recursos - BOLFAM	25.603,70	54.799,70	0,00	0,00	0,00	0,00

Carlos Picarelli

Secretaria de Governo

Maernadete Pontes Pena



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

Receita		Realizada		Prevista	Meta		
Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1761030500	Transferencia de Recursos - CREAS	49.500,00	46.029,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1761990500	Transferencia de Recursos - PRONAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761990600	Transferencia de Recursos Convenio- SEBRAE	0,00	166,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1761990900	GESTÃO DE POLÍT DE DESENVOLVIMENTO	0,00	245.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761991000	CONVENIO TURISMO NO BRASIL	0,00	246.754,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1762990100	Convenio JARI - Multas de Transito	29.713,69	34.892,17	29.542,87	30.872,30	32.261,55	33.713,32
1762990400	Transferencia de Recursos - PAIF	0,00	164.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762990800	Transf.Rec.Prog.Protecao ao Deficiente - PPD	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900380000	RECEITAS DIVERSAS	0,00	927,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imp.s/a Propried.Pred.e Territ.Urbana (IPTU)	281.714,63	403.072,07	440.164,78	459.972,20	480.670,94	502.301,14
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imp.s/a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	841,59	0,00	216,80	226,56	236,75	247,40
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto.s/ Serv.de Qualquer Natureza (ISS)	31.238,72	22.333,04	21.665,67	22.640,63	23.659,45	24.724,13
1911990100	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.884,75	11,96	5.963,95	6.232,33	6.512,78	6.805,86
1912010100	REC.MULTAS J. MORA CONTRIB. FINANC.SEG. SOCIAL	45.108,95	152.101,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1912990100	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuicoes	0,00	164.393,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1913110000	Multas e Juros de Mora da Div.At.doImp.s/a Prop.Pred.e Ter.Urb.(IPTU)	191.954,63	0,00	103.281,76	107.929,44	112.786,26	117.861,65
1913120000	Multas e Juros de Mora da Div.At.doImp.s/a Trans.Inter-Vivos (ITBI)	1.111,75	0,00	634,35	662,90	692,73	723,90
1913130000	Multas e Juros de Mora da Div.Ativado Imp.s/Serv.de Qualq.Nat.(ISS)	7.253,44	0,00	4.138,69	4.324,93	4.519,55	4.722,93
1913999900	Multas e Juros Divida Ativa Outros Tributos	29.066,12	0,00	16.584,64	17.330,95	18.110,84	18.925,83
1914990300	Multas Juros Mora Divida Ativa-Contrib.Ilum.Public	2.783,88	0,00	1.588,43	1.659,91	1.734,61	1.812,66
1915990100	Outras Multas Juros de Mora Div.At.Outras Receita	10.278,75	84.002,32	57.943,09	60.550,53	63.275,30	66.122,69
1918010000	Multas e Juros de Mora de Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1918030000	Multas e Juros de Mora de Laudemio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1918070000	Multa e Juros de Mora de Foros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1918990000	Outras Multas e Juros de Mora	98,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Carilindo Filho  
Prefeito

Ara Paula O. dos Santos  
Controladora Geral  
CRC 64.293/O-0-RJ  
Matr.: 1784

Roches Picarelli

Secretaria de Governo

Mat. 08.421-0

Bernadete Pontes Penna

RG 50962/02 CRC/RJ



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

Receita		Realizada		Prevista	Meta		
Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1919500000	Multas por Auto de Infração	8.443,70	2.635,68	2.465,08	2.576,01	2.691,93	2.813,07
1921990100	Indenizacao Extracao Recursos Minerais	145.012,96	89.767,20	155.772,19	162.781,94	170.107,13	177.761,95
1922990000	Outras Restituições	1.287.744,60	981.246,12	979.561,39	1.023.641,65	1.069.705,53	1.117.842,28
1922990100	Restituicoes ao RPPS	2.871,32	1.473,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1931110000	Rec.da Div.Ativa do Imp.s/a Propried.Predial e Territ. Urbana - (IPTU)	1.394.256,17	1.610.357,55	1.373.289,51	1.435.087,54	1.499.666,48	1.567.151,47
1931120000	Rec.da Divida Ativa do Imposto s/a Transferência de Bens Imóveis(ITBI)	9.371,56	6.530,59	2.398,54	2.506,47	2.619,27	2.727,13
1931130000	Rec.da Divida Ativa do Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza (ISS)	55.361,82	58.054,96	56.101,88	58.626,46	61.264,66	64.021,57
1931990100	Receita Divida Ativa de Outros Tributos - Principa	803.214,52	1.236.121,76	645.894,46	674.959,71	705.332,90	737.072,88
1931990300	Receita Divida Ativa-Contrib. Iluminacao Publica	11.012,24	115.059,93	98.908,64	103.359,53	108.010,71	112.871,19
1932990100	Receita Divida Ativa Nao-TributariaOutras receita	30.579,19	48.916,43	48.277,39	50.449,87	52.720,12	55.092,52
1990990000	Outras Receitas	31,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999900100	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	128,00	3.808.577,43	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
2220010000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - ADMINISTRACAO DIRETA	57.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471990100	Transf. Convenio Unidades de Saude- MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471990300	Transf. Conv. Equipamentos - EQSAUD-MS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471990900	Transferencia de Recursos ConvenioMin.Integracao	92.839,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471991100	Transferencia de Convenio - CMOSSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471991200	Transferencia de Convenio-Min. dasCidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471991300	Transf. Convenio Unidade de Saude -MS	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
2471991500	Transf.Conv.Aquisicao de Unid.Movelde Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471991600	Transferencia de Convenio-Min. Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471991700	Transferencia de Recursos-Convenio- PROINF	58.500,00	0,03	1.975.200,00	0,00	0,00	0,00
2471991900	Transferencia Convenio-Minist.Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471992000	CONVENIO CEF. MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471993000	Transf.Conv.Equip.Informatica-24713-8	251.027,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471993100	Transf.Conv.Equip.Informatica-24714-6	140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2471993200	TRANSFERENCIA CONV. PONTAO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Carlindo Filho  
Prefeito

Ana Paula dos Santos  
Controladora Geral  
CRC 64.293/O-0-RJ  
Matr.: 1784

Rochas Picarelli  
Secretária de Governo

Bernadete Pontes Pen  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora Técnica



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013  
CONSOLIDADO**

Código	Receita Descrição	Realizada		Prevista	Meta		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
2472990100	Transferencia de Convenio - PADEM	0,00	1.112.329,64	0,00	0,00	0,00	0,00
7210290100	CONTRB PATRRONAL REGIME PROPRIO RP	0,00	0,00	3.523.112,21	3.681.652,26	3.847.326,61	4.020.456,31
7210291500	CONTRIB PREVID REGIME PROPRIO RP	0,00	0,00	1.650.000,00	1.724.250,00	1.801.841,25	1.882.924,11
7912010100	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	145.000,00	151.525,00	158.343,63	165.469,09
7912990100	MULTA JUROS OUT. CONTRIB. PRRINC.DIVIDA	0,00	0,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
9721010200	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	3.330.223,24	3.574.251,52	4.830.705,41	5.217.161,84	5.634.534,79	6.085.297,57
9721010500	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	2.968,09	3.818,89	4.877,50	5.267,70	5.689,12	6.144,25
9721360000	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	0,00	17.669,78	19.047,71	20.571,53	22.217,25	23.994,63
9722010100	Cota-Parte do ICMS	2.823.424,79	3.456.834,52	3.927.600,30	4.241.808,32	4.581.152,99	4.947.645,23
9722010200	Conta Dedutora Transferencia IPVA	369.864,66	393.560,11	565.462,98	610.700,02	659.556,02	712.320,50
9722010300	DEDUCAO FUNDEB ICMS VERDE	0,00	0,00	572.520,54	618.322,19	667.787,96	721.211,00
9722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	110.889,32	87.776,18	119.866,40	129.455,71	139.812,17	150.997,14
<b>Totais</b>		<b>92.829.488,68</b>	<b>112.638.962,32</b>	<b>136.789.705,73</b>	<b>141.433.928,46</b>	<b>149.636.906,82</b>	<b>158.356.095,33</b>

Memória de Cálculo:

Código	Descrição
1112020000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1112043100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1112043400	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1112080000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1113050000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1121170000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1121210000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1121220100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1121250000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.

Roberto Diarolli  
Secretaria de Governo

Bernadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 12224

Ana Paula O. dos Santos  
Diretora-Geral  
CRC 64.250-5/RJ  
M<sup>a</sup>



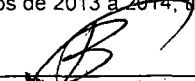



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais


**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

  
**Carlindo Filho**  
Prefeito

Código	Descrição
1121260000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1121290000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1121310000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1121320000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1121340000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1121360000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1121990100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1122070000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1122120000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1122280000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1122900000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1122990000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1220290000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1311000100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1313000000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1314000000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior.
1325010100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1325010200	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1325010400	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior.
1325010700	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.

  
**Nivaldas Picarelli**  
Secretaria de Governo

  
**Bernadete Pontes Pena**  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora Técnica  
Mat. 13363

  
**Carlos Antonio**  
Mat. 13363



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013  
CONSOLIDADO**

**Carlindo Filho**  
Prefeito

Memória de Cálculo:	
Código	Descrição
1325010800	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1325010900	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1325011400	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1325012000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior.
1325012300	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1325012800	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1325013200	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1325013500	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2011 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325013600	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2011 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325015300	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2011 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325016000	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2010 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325018200	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2010 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325020300	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1600030100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1600190000	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721010200	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 3,5 a.a.
1721010500	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 3,5 a.a.
1721223000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 3,5 a.a.
1721227000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 3,5 a.a.
1721350100	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal
1721350200	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal
1721350300	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal
1721350400	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.

**Rosheer Picarelli**  
Secretária de Governo

Bernadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora Técnica

Ana Carolina dos Santos  
CRC 64.2  
Mair



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

**Carlindo Filho**  
Prefeito

Código	Descrição
1721350500	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal
1721350600	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721350700	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal
1721350900	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721351000	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721360000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 3,5 a.a.
1721360100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal
1721990100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 3,5 a.a.
1722010100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 3,5 a.a.
1722010200	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1722010300	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 3,5 a.a.
1722010400	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 3,5 a.a.
1722011300	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1722013000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1722019900	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1722223000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 3,5 a.a.
1724010000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal e o PIB no valor de 4,0 a.a.
1761990500	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1761990600	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal
1761991000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal
1762990100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo

Rosires Picarelli

D. Maria José Pentes Lima  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora Técnica  
MPE 12364

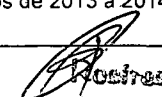


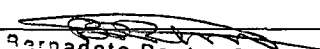
SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

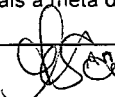
METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013  
CONSOLIDADO

  
Carlindo Filho  
Prefeito

Memória de Cálculo:	
Código	Descrição
1900380000	índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1900380000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1911380000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1911390000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1911400000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1911990100	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1913110000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1913120000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1913130000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1913999900	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1914990300	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1915990100	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1919500000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2014 a 2015, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1921990100	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1922990000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1931110000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1931120000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1931130000	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1931990100	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1931990300	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.

  
Rosineia Picarelli  
Secretária de Governo

  
Bernadete Pontes Pena  
Secretária de Governo

  
Ana Paula O. dos Santos  
Secretária de Governo  
CRC 64.29310-0-RJ  
Matr.: 1784



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013  
CONSOLIDADO

Carlindo Filho  
Prefeito

Código	Descrição
1932990100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1999900100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
9721010500	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 MAIS A META DE INFLAÇÃO DO IPCA (4,5%) ACUMULATIVA PARA OS EXERCICIOS SEGUINTE.
9721360000	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 MAIS A META DE INFLAÇÃO DO IPCA (4,5%) ACUMULATIVA PARA OS EXERCICIOS SEGUINTE.
9722010100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 MAIS A META DE INFLAÇÃO DO IPCA (4,5%) ACUMULATIVA PARA OS EXERCICIOS SEGUINTE.
9722010200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 MAIS A META DE INFLAÇÃO DO IPCA (4,5%) ACUMULATIVA PARA OS EXERCICIOS SEGUINTE.
9722010300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 MAIS A META DE INFLAÇÃO DO IPCA (4,5%) ACUMULATIVA PARA OS EXERCICIOS SEGUINTE.
9722010400	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 MAIS A META DE INFLAÇÃO DO IPCA (4,5%) ACUMULATIVA PARA OS EXERCICIOS SEGUINTE.
1210290700	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1210290900	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1210291100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1210460000	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2013 a 2014, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1325020200	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCICIO DE 2011 SEM ATUALIZADA.
1922990100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
7912010400	
1325010300	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325011300	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325011600	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325011700	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325012100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325012200	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325012400	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325012500	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325012600	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325012700	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325012900	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325013100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.

Rochas Picarelli

Bernadete Pontes Pena  
RG50962/02 CRC/RJ  
Diretora Técnica

Ata da Comissão de Controle da Despesa Geral  
Conferência 2013/0-0-RJ  
1784





SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

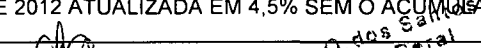
METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013  
CONSOLIDADO

  
Carlindo Filho  
Prefeito

Código	Descrição
1325015800	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325016600	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325018400	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325020100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325029900	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721330100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721330200	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721330300	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721330400	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721330500	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721330600	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721330700	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721330800	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721330900	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721331000	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721331100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721331500	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721331700	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721332000	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721332100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1721332200	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1721332400	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1722330100	Os valores de receita projetados para os exercicios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercicio, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo indice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1722330700	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1722330800	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1722331000	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1722331100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1722331200	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1722331300	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325014600	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1730010100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCICIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.

  
Roches Picarelli  
Secretário de Governo

  
Bernadete Pontes Pa  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora de Planejamento

  
Ana Paula O. dos Santos  
Controladora Geral  
CCEM 283/O-0-RJ  
1784



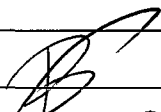
SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais


**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

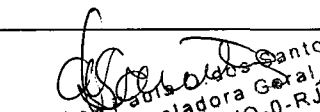
  
**Carlindo Filho**  
Prefeito

Código	Descrição
1325011000	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 SEM ATUALIZADA.
1325011700	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 SEM ATUALIZADA.
1325011800	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325013300	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 SEM ATUALIZADA.
1325013400	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325013700	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325013800	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325013900	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325014000	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325014200	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 SEM ATUALIZADA.
1325014700	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 SEM ATUALIZADA.
1325015100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325016700	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2010 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1325018100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2010 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721331600	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721340100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721340200	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721340300	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721340400	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1721340500	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1721340500	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721340600	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721340700	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721340800	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1721340900	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.
1721341000	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1722340100	A METODOLOGIA UTILIZADA PARA AS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO FOI A RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO DE 2012 ATUALIZADA EM 4,5% SEM O ACUMULATIVO.
1762990400	Os valores de receita projetados para os exercícios de 2012 a 2013, tiveram por base o valor projetado no exercício, anterior, mais a meta de inflação prevista de 4,5% a.a. segundo índice IPCA divulgado pelo Governo Federal.

Entidades Municipais para Fins de Consolidação:

  
**Rosine Picarelli**  
Secretária de Governo

  
Bernadete Pontes Pen  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora Técnica  
Mat. 13361

  
Ana Paula dos Santos  
Controladora Geral  
CRCBA 29310-0-RJ  
Matr.: 1784




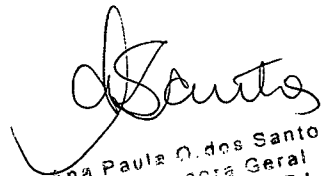
SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013  
CONSOLIDADO**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -S.PEDRO ALDEIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

  
**Rosires Picarelli**  
Secretária de Governo  
Mat. 08.421-0

  
Bernadete Pontes Pen  
RG 50962/02 CRC/R  
Diretora-Técnica

  
Ana Paula O. dos Santos  
Controladora Geral  
CR

  
**Carlindo Filho**  
Prefeito





SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2013

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	679.041,00
1005	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES LEGISLATIVAS	INSTALAÇÕES MODERNIZADAS	INSTALAÇÃO	0	180.000,00
0011	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PARCELADAS	REDUÇÃO DA DIVIDA	AMORTIZAÇÃO	0	100.000,00
2011	MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAD	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	1.200.819,06
2015	MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - PROGEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	525.433,92
0002	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	PRECATÓRIOS	PROCESSOS	0	716.699,69
2151	QUITAÇÃO DE PRECATORIOS DE NATUREZA COMUM	PRECATÓRIOS	PROCESSOS	0	197.050,00
2152	QUITAÇÃO DE PRECATORIOS DE NATUREZA TRABALHISTA	PRECATÓRIOS	PROCESSOS	0	32.606,00
2017	MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - COGEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	604.487,92
2019	MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMGOV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	3.123.066,00
2315	INCENTIVO AO TURISMO	MANUTENÇÃO PROGRAMA	MANUT.	0	0,00
2233	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTIVAS	ATIVIDADES DESPORTIVAS	ATIVIDADES	0	96.999,00
2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	PROMOÇÃO DO LAZER	ATIVIDADES	0	11.411,00
2238	INC. AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DESENVOLVIMENTO DO POLO	POLO DE	0	50.000,00
2237	AMPLIAÇÃO DO POLO DE DISTRIBUIÇÃO.	DESENVOLVIMENTO DO POLO	POLO DE	0	100.000,00
2004	MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFAZ	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	1.211.680,92
2239	FISC.CONTROL.ARRECAD.MUNICIPAL	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	QUANTIDADE	0	197.421,00
2362	MANUT. E ATUALIZAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	QUANTIDADE	0	10.000,00
0009	AMORTIZACAO DA DIVIDA - PARCELAMENTO PASEP	REDUÇÃO DA DIVIDA	AMORTIZAÇÃO	0	193.998,00
0004	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA - AMPLA	REDUÇÃO DA DIVIDA	AMORTIZAÇÃO	0	239.434,00
0006	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA - FGTS	REDUÇÃO DA DIVIDA	AMORTIZAÇÃO	0	353.090,00
0005	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA - INSS	REDUÇÃO DA DIVIDA	AMORTIZAÇÃO	0	1.899.688,00
0001	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA - PREVISPA	REDUÇÃO DA DIVIDA	AMORTIZAÇÃO	0	1.704.747,00
0007	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA - PROLAGOS	REDUÇÃO DA DIVIDA	AMORTIZAÇÃO	0	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE	0	2.145.833,00
2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. ENSINO BASICO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	1.235.785,00
2191	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- CONTRAPARTIDA	REFEIÇÕES DISTRIBUIDAS	REFEIÇÕES	43.000	215.000,00
2198	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- REC. PROPRIO	TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO	1.316	170.033,74
2214	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BASICA	ESCOLAS E CRECHES	UNIDADES	40	2.358.975,48
1131	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	DEPARTAMENTO DE	INSTALAÇÃO	2	604.316,60

Carlindo Filho  
Prefeito

Ana Paula O. dos Santos  
Controladora Geral  
CRC/04.293/O-0-RJ  
Mair.: 1784

Rosires Picarelli  
Secretária de Governo  
12710

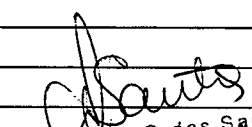
Bernadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
13205



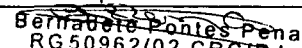
SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2013

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
1132	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO.	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	IMOVEL A	0	0,00
2211	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-40%	EDUCAÇÃO DE JOVENS E	EDUCAÇÃO	0	539.086,00
2196	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 40%	EDUCAÇÃO ESPECIAL MANTIDA	ALUNOS	40	82.094,00
2190	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -PNAEF-FUNDAMENTAL	REFEIÇÕES DISTRIBUIDAS	REFEIÇÕES	1.812.000	1.966.142,00
2354	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO PNAE+EDUC AÇÃO	PROJETOS MANTIDOS NAS	COORDENAÇ	0	0,00
2194	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO-PNAE-EJA	REFEIÇÕES DISTRIBUIDAS	REFEIÇÕES	83.000	66.400,00
1130	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA	VEICULO	0	0,00
2197	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE	TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO	1.316	156.097,00
2199	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- QESE	TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO	1.316	209.000,00
2202	MANUTENÇÃO DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	MATERIAIS ESCOLARES	ESCOLAS	3	2.726,00
1129	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ES COLARES-QESE	PREDIOS ESCOLARES	DEPARTAMEN	1	1.672.000,00
2204	EXECUÇÃO DE PROJETOS SÓCIO- EDUCATIVOS-QESE	PROJETOS MANTIDOS NAS	COORDENAÇ	39	526.113,00
2205	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES- QESE	ESCOLAS MANTIDAS	ESCOLAS	39	694.592,00
2200	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁ RIO	TRANSPORTE UNIVERSITARIO	ESTUDANTE	101	19.426,00
2201	CAPACITAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR-CEDER J	PROFESSORES CAPACITADOS	PROFESSOR	1.300	10.000,00
2193	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO-PNAEP-PRÉ ESCOLAR	REFEIÇÕES DISTRIBUIDAS	REFEIÇÕES	382.000	477.500,00
2192	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO- PNAEC-CRECHE	REFEIÇÕES DISTRIBUIDAS	REFEIÇÕES	53.000	51.823,00
2217	MANUT.INC.CULTURAIS	INCENTIVO CULTURAL	INCENTIVOS	0	136.939,00
2218	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADE CULTURAL	ATIVIDADES	0	115.687,00
2042	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - OBRAS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	589.700,92
2305	DRENAGEM,CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO- CIDE.	AREAS URBANIZADAS	BAIRROS	0	275.772,00
2043	REFORMA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO S COMUNITARIOS	EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENT	1	59.625,00
2355	CONSTRUÇÃO,REFORMA,AMPLIAÇÃO E ADAP TAÇÃO.	MELHORIA ,DA QUALIDADE DE	Em apuração	0	0,00
2318	MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS	CONSERVAÇÃO DA VIA	BAIRROS	0	0,00
1025	OBRAS DE INTERESSE URBANO/TURISTICO -RV-UNIAO	CRIAÇÃO DE NOVAS AREAS	BAIRROS	2	513.946,00
2180	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	PROTEÇÃO	0	79.881,00
1153	PROJETO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E RUR AL	PROJETO ARBORIZAÇÃO E	ARBORIZAÇÃ	0	5.705,00
2175	TURISMO ECOLOGICO NA LAGOA -GESTAO AMBIENTAL	TURISMO ECOLOGICO NA	TURISMO	0	5.705,00
2179	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	MANUTENÇÃO DE PARQUES E	manutenção	0	188.292,00
2174	APOIO AO ECOSTURISMO NA APA DE SAPI ATIVA	APOIO AO ECOTURISMO NA	ECOTURISMO	0	5.705,00

  
Carlindo Filho  
Prefeito

  
Ina Paula O. dos Santos  
Controladora Geral  
DRE 84 29310-0-RJ  
Matr.: 1784

  
Rosires Picarelli  
Governo

  
Bernadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Matr.: 1



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2013

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2178	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E CONVENIOS	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	0	30.811,00
2176	PLANTIO E CONSERVAÇÃO DA MATA CILIAR	PLANTIO E CONSERVAÇÃO DA	MATA CILIAR	0	11.411,00
2170	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÕES E CONVENIOS	MANUTENÇÃO DE	APOIO A	0	7.988,00
2171	MANUTENÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DE MERCADO	MERCADO	0	3.166,00
2172	APOIO A FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA PESQUISA	APOIO A FISCALIZAÇÃO E	FISCALIZAÇÃO	0	3.166,00
2173	CONSERVAÇÃO E APOIO A CAMARA FRIGORIFICA	APOIO A CAMARA	CAMARA	0	5.705,00
2168	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO PRONAF	PROGRAMA DO PRONAF	PRONAF	0	10.000,00
2167	IMPLANTAÇÃO PARA PROJETO DE PLANTIO	PROJETO DE PLANTIO	PROJETO DE	0	11.411,00
2165	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIOS	CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIOS	MANU.	0	13.693,00
2163	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, LIMPEZA DO CANAL DE DRENAGEM.	MELHORIA DAS ESTRADAS	MELH. DAS	0	5.705,00
2166	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	PRODUTO	0	5.705,00
2164	MANUTENÇÃO DA CASA DA FARINHA	APOIO AO PRODUTOR RURAL	CASA DA	0	3.423,00
2169	PRODUÇÃO AGRÍCOLA E DE PESCADO NA MERENDA ESCOLAR	UTILIZAÇÃO DE PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	0	5.705,00
2133	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	1.297.722,92
2047	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	LIMPEZA DOS BAIRROS	BAIRROS	0	688.841,00
2148	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E HOSPITAL	COLETA DE LIXO DOMICILIAR E	BAIRROS	53	2.964.918,00
2147	CAPINA DAS VIAS VICINAIS E PÚBLICA	LIMPEZA DOS BAIRROS	BAIRROS	0	688.481,00
2149	DESPEJO DO LIXO NO ATERRO SANITÁRIO	DESPEJO DE LIXO MANTIDO	Em apuração	0	958.579,00
1093	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EXTENSÃO DE REDE MANTIDA	Em apuração	0	91.293,00
2051	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MAIOR SEGURANÇA PARA OS	Em apuração	0	3.916.904,00
2049	MANUT. DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS	Em apuração	0	114.116,00
2047	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	CONSERVAÇÃO DA VIA	BAIRROS	0	287.573,00
2046	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS	Em apuração	0	806.508,00
2308	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	CONSERVAÇÃO DA VIA	BAIRROS	0	0,00
2150	MANUTENÇÃO DAS PRAIAS	CONSERVAÇÃO DAS PRAIAS	Em apuração	0	143.786,00
2145	AMP. PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PRODUÇÃO DE MANILHAS	AMPLIAÇÃO DA REDE DE	Em apuração	0	47.700,00
2146	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	MELHORIA DA QUALIDADE DE	Em apuração	0	68.469,00
2013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - DTRANS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	718.646,92
2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	426.231,92
2161	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES, Homenagens e Recpções	FESTIVIDADES, HOMENAGENS	DATAS	0	114.116,00

Cartão Filho  
Prefeito

Ana Paula D. dos Santos  
Controladora Geral  
CRP 64.293/O-0-RJ  
Mato 1794

Rosires Picarelli  
Secretária de Governo

Bernadete Pontes-Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2013**

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2022	MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIV A - SUBSEG	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	700.565,92
2162	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO-JARI	MAIOR SEGURANÇA NO	MANUTENÇA	0	57.310,00
2358	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	MAIOR SEGURANÇA NO	MANUTENÇA	0	0,00
2020	MANUTENCAO DAS ACOES DE DIVULGACAO E COMUNICACAO	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES	DIVULGAÇÃO	0	228.472,00
2353	MANUTENÇÃO DA SEDE DO PREVISPA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MAN.DA	0	0,00
2301	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIV AS PREVISPA	CONFERÊNCIAS REALIZADAS	CONFERÊNCIA	0	345.600,00
1168	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO DA SEDE - PRE VISPA	SEDE DO INSTITUTO DE	SEDE DO	0	0,00
2302	MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS, PEN SÕES E BENEFÍCIOS	MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	PROGRAMA	0	5.217.900,00
9998	RESERVA ORÇAMENTÁRIA REGIME PROPRIO - RPPS	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO	RESERVA	0	4.022.188,00
2157	MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIV A-ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E	QUADRO DE	0	637.866,92
1134	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA P/IDOSO	INCLUSÃO DO IDOSO DANDO	AÇÃO	0	0,00
1163	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA PARA IDOSO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ATENDIMENTO	0	0,00
2216	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	SERVIÇO	0	112.062,00
1164	CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PASSAGEM	CASA DE PASSAGEM	ATENDIMENTO	0	0,00
2254	DOAÇÃO DE COLCHONETES E COBERTORES	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA	0	5.787,00
2255	DOÇÃO DE CESTA BÁSICA	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA	0	5.788,00
2256	ATENDIMENTO KIT PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA	50	3.472,00
1137	CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITERIO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA	CEMITERIO EM SAO PEDRO	CEMITERIO EM	0	0,00
2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPELA E CEMITERIO	MANUTENÇÃO EM CAPELAS	SERVIÇOS DE	0	80.452,00
1166	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO CIDADÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	INTERMEDIÇÃO DE	AÇÕES DE	0	0,00
2259	MANUTENÇÃO DO CENTRO PUBLICO DE S.P.A	INTERMEDIÇÃO DE	AÇÕES DE	0	15.976,00
2266	AUX.NATALIDADE	DOAÇÃO DE ENXOVAL DE	ATENDIMENTO	50	8.682,00
2267	RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM	PASSAGEM RODOVIARIO P/	FORNECIMENT	60	3.472,00
2304	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRECHE-LAR	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA	0	33.778,00
2311	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À FAMÍLIA -PAIF/RP	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA	0	0,00
2312	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA	0	0,00
2313	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA	0	0,00
2263	APOSTANDO SABEDORIA	ORIENTAÇÃO VOCACIONAL DE	ORIENTAÇÃO	0	2.282,00
2261	ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA PUBLICO DE TRABALHO E RENDA	EVENTO ESTABELECIDO PELA	COMISSÃO DE	0	2.282,00
2262	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	INSERÇÃO DE MERCADO	INSERÇÃO DE	0	19.285,00

*Carlindo Filho*  
Prefeito

*de Santos*  
na Prefeitura dos Santos  
Controladora Geral  
CRC 64.293/0-0-RJ  
Mat.: 1784

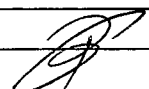
*Rosires Picarelli*  
Secretária de Governo

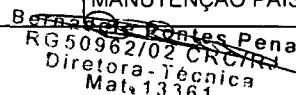
*Benevides Pontes Pena*  
RG 50962702 C.R.G./RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 13361



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2013**

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
1167	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS E CONFERÊNCIA DE TRABALHO E RENDA	EVENTO ESTABELECIDO PELA	COMISSÃO DE	0	0,00
2250	POTENCIALIZAÇÃO DA REDE DE ASSIST. AO IDOSO(CREDENCIADO)	ATENDIMENTO AO IDOSO	ATENDIMENTO	0	3.280,00
2251	POTENCIALIZAÇÃO DA REDE DE ASSIST. AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	ATENDIMENTO AO PORTADOR	PORTADORES	0	3.330,00
2246	ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO	REINserÇÃO SOCIAL	REINserÇÃO	0	1.157,00
1156	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA - RV	PROJETO MINHA CASA MINHA	PROJETO	0	0,00
2240	SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (MININOS SOCIAIS)	SERVIÇO INTEGRAL A FAMILIA	RESGATE DA	0	128.792,00
1165	CAPACITAÇÃO P/O MERCADO DE TRABALHO DO BENEFÍCIO DO BOLSA FAMÍLIA	BENEFICIARIO AO MERCADO	INserÇÃO DO	0	0,00
2252	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA	BOLSA FAMILIA MANTIDO	BOLSA	0	27.959,00
2306	MANUTENÇÃO DO CONVENIO BPC-CAP	CAPACITAÇÃO DO B.P.C	APLICAÇÃO	0	3.528,00
2359	MANUTENÇÃO DO CONVENIO PFMC II	GARANTIR O DIREITO A	GARANTIR	0	0,00
2314	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À FAMÍLIA -PAIF/RV	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA	0	0,00
2247	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIA COM DIREITOS VIOLADOS EM SITUAÇÃO DE RISCO	DANOS PSICOSOCIAIS	REDUÇÃO DE	0	17.040,00
2245	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	INDICE DE VIOLÊNCIA	REDUÇÃO DO	0	1.157,00
1154	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PINTANDO O SETE	CASAS REVITALIZADAS	CASAS	0	0,00
1155	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA - CP	PROJETO MINHA CASA MINHA	PROJETO	0	5.705,00
2264	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS MINISTERIO DO TRABALHO(GOV.FEDERAL) E SETRAB	PARCERIAS MANTIDAS	PARCERIAS	0	1.141,00
1125	ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO-ABERTO	ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.	CUMPRI. DE	0	0,00
2184	ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR-RV	ELEIÇÃO DO CONSELHOR	RENOVAÇÃO	0	0,00
2186	CURSOS E ENCONTROS PARA QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELAR	CURSOS E ENCONTROS PARA	MANUT. DOS	0	3.000,00
2187	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUN. DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLSCENTE	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA	EVENTO NO	0	3.000,00
2185	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO SOCIAL	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO	CRIANÇAS EM	0	0,00
1124	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	PROTEÇÃO A CRIANÇA VITIMA	Em apuração	0	36.000,00
1162	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	PROPOR	0	36.000,00
1126	PROGRAMA JOVEM EMPACOTADOR	PROGRAMA JOVEM	PARCERIA	0	3.000,00
1123	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	PROTEÇÃO A CRIANÇA VITIMA	Em apuração	0	30.849,00
1122	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM ENTIDADE DE ABRIGAMENTO	PROTEÇÃO A CRIANÇA VITIMA	Em apuração	0	75.000,00
2189	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM ÁREA DE RISCO SOCIAL	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E	ATENDIMENTO	0	120.000,00
2188	ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	ATENDIMENTO PORTADORES	ATEN. A 50	0	69.000,00
2268	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE MENTAL-CAPS	PROGRAMA CAPS MANTIDO	PROGRAMA	0	18.926,00
2280	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAISMCA	MANUTENÇÃO PAISMCA	AMPLIAÇÃO E	0	51.352,00

  
**Rosires Picarelli**  
Secretária de Governo

  
Berta de Fátima Fontes Pena  
RG 50962702 CRG/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 13361



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2013**

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2288	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAFARM-RP	MEDICAMENTOS MANTIDA	MEDICAMENT	0	645.298,00
2085	MANUT.DE PESSOAL E ENC. SOCIAIS - P AB-RP	QUADRO DE PESSOAL	QUADRO DE	0	8.079.456,00
2087	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO BASICO - PAB-RP	ATENDIMENTO BASICO	ATENDIMENTO	0	2.016.522,00
2107	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SUPLEMENT AÇAO ALIMENTAR	MANUTENÇÃO PROGRAMA	MANUT.	0	61.238,77
2371	MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	MELHORIA ,DA QUALIDADE DE	Em apuração	0	0,00
2373	MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA MEDICINA ALTERNATIVA	MELHORIA ,DA QUALIDADE DE	Em apuração	0	0,00
2375	MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE EM MULTIRÕES	MELHORIA ,DA QUALIDADE DE	Em apuração	0	0,00
2282	MANUT. CENTRO MUNIC. ATENDIMENTO SAUDE MENTAL-DR ALBERTO SABINO	ATEND. MULTIPLO SAUDE	ATEND.MULTI	0	89.010,00
1142	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	MANUTENÇÃ	0	0,00
1144	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	CONSORCIO INTERMUNICIPAL	IMPLANTAÇÃ	0	191.715,00
2284	MANUT.CENTRO CIRURGICO	MANUT.CENTRO CIRUGICO	MANUTENÇÃ	0	0,00
2283	PRONTO ATENDIMENTO	PRONTO ATENDIMENTO	MANUTENÇÃ	0	133.477,00
2270	MANUT. PROG. ERRAD. DOENÇAS TRANSMISSIVEIS.	MANUT.PROG. ERRAD,	DOENÇAS	0	49.132,00
2269	MANUT. DO PROGRAMA MENTAL-CAPS-RV	PROGRAMA CAPS MANTIDO	PROGRAMA	0	178.021,00
2277	MANUT. DO CEO.	CEO MANTIDO	CEO MANTIDO	0	105.600,00
2276	MANUT.PROG. SAUDE BUCAL	MANUTENÇÃO PROGRAMA	MANUT.	0	337.002,00
2275	MANUT.PROG. SAUDE BUCAL INCENTIVO	INCENTIVO PROG.SAUDE	INCENTIVO	0	7.629,00
2279	MANUT. DO PROG. SAUDE FAMILIA-PSF	PROG. PSF MANTIDO	PROGRAMA	0	129.454,00
2278	MANUT. DO PROG. AGENTES DE SAUDE- PACS	PROG. PACS MANTIDO	PROG. PACS	0	759.634,00
2310	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMILIA	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA	0	0,00
2307	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADO DA SAÚDE.	MANUTENÇÃO PROGRAMA	MANUT.	0	258.748,00
2309	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS	MANUTENÇÃO PROGRAMA	MANUT.	0	0,00
2285	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES-PSF	INSTALAÇÕES MODERNIZADAS	INSTALAÇÃO	0	114.116,00
2290	PROG.MEDICAÇÃO BASICA- PPE AF BASICA EST.	MEDICAMENTOS MANTIDA	MEDICAMENT	0	140.714,00
2286	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIPER DIA	MEDICAMENTOS MANTIDA	MEDICAMENT	0	104.272,00
2289	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAFARM	MEDICAMENTOS MANTIDA	MEDICAMENT	0	95.974,00
2287	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AR	MEDICAMENTOS MANTIDA	MEDICAMENT	0	81.091,00
2144	MAN. COMPENSACAO ESPECIFIC. REGIONAIS - ESPREG	PROGRAMA MANTIDO	PROGRAMA	0	237.035,00
2291	CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BASICA- COPAB	ATENÇÃO BASICA MANTIDO	CO-FINANCIA	0	256.294,00
2088	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO BASICO - PAB	ATENDIMENTO BASICO	ATENDIMENTO	0	128.113,00

*Carliando Filho*  
Prefeito

*Ana Paula D. dos Santos*  
Controladora Geral  
CRC 64.29370-0 RJ  
Matr. 1784

*Rosires Picarelli*  
Secretária de Governo  
- 08.4210

*Bernarda Fontes Pena*  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora Técnica  
M.




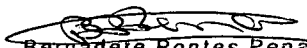
SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2013**


Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2292	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNIC. QUALIGEST-RID	GESTAO DE SAUDE MUNIC.	GESTÃO DE	0	12.000,00
2281	MANUT. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	MANUTENÇA	0	2.351.017,88
1139	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-FAE	IMPLANTAÇÃO DO CONSORCIO	IMPLANT.	0	766.863,00
1143	AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM PARA O CENTRO CIRURGICO	APARELHAGEM CENTRO	APARELHAGE	0	0,00
1140	IMPLANT. MUNIC. ATEND. MULTIPLAS EM SAUDE MENTAL DR. ALBERTO SABINS	ATEND. MULTIPLO SAUDE	ATEND.MULTI	0	0,00
2271	MANUT. PROG. DOENÇAS TRANSMISSIVEIS PPI/ECD	MANUT.PROG. ERRAD.	DOENÇAS	0	301.460,00
2274	MANUT.PROG.DOENÇAS SEXUAIS TRANSM. DST/AIDS	PROG.DOENÇAS	DST/AIDS	0	95.451,00
2273	MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITARIA-VIGSAM	VIGILÂNCIA SANITARIO	VIGILÂNCIA	0	28.752,00

Entidades Municipais para Fins de Consolidação:
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - S.PEDRO ALDEIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

  
**Carlindo Filho**  
Prefeito

  
**Rosires Picarelli**  
Secretária de Governo  
Insc. 08.421.0

  
Bernadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Matr.: 1784

  
Ana Paula O. dos Santos  
Controladora Geral  
CRC 64.293/O-0-RJ  
Matr.: 1784



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE DESPESA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

Código	Despesa Descrição	Realizada		Prevista	Meta		
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
31200400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.636.329,11	1.684.072,91	1.786.912,30	1.867.323,36	1.951.352,89
31201300	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	6.307.976,49	5.848.395,40	5.556.303,96	6.567.030,05	6.861.819,01	7.170.600,87
31900900	Salário-família	119.816,98	80.111,79	155.000,00	161.975,00	169.263,88	176.880,75
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.283.438,93	40.088.063,48	37.082.109,18	43.819.583,34	45.791.464,60	47.852.080,50
31901300	Obrigações Patronais	3.698.845,53	3.896.624,46	3.215.412,91	4.201.852,55	4.390.935,91	4.588.528,02
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	540.403,94	773.832,18	1.262.884,54	866.976,09	915.395,01	956.587,78
31909100	Sentenças Judiciais	52.035,56	32.483,85	464.900,39	138.875,69	145.125,10	151.655,72
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	28.855,36	109.691,78	73.318,40	121.859,48	127.343,17	133.073,60
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.497,30	551,62	15.800,00	11.052,38	11.549,74	12.069,48
31911300	Obrigações Patronais	3.130.034,67	2.703.751,30	2.463.204,32	2.951.014,44	3.084.063,49	3.222.581,81
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	10.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato	108.884,55	478.353,60	573.576,79	522.374,09	545.880,92	570.445,57
33404100	Contribuições	0,00	0,00	1.105,97	1.155,74	1.207,75	1.262,10
33504100	Contribuições	1.996,50	18.000,00	38.429,10	19.656,45	20.540,99	21.465,33
33504300	Subvenções Sociais	48.932,24	18.000,00	21.101,27	22.791,45	23.817,07	24.888,83
33900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.965.580,24	2.318.800,73	2.760.000,00	2.884.200,00	3.013.989,00	3.149.618,51
33900300	Pensões	579.279,85	683.256,93	851.023,26	891.591,60	931.713,22	973.640,32
33900500	Outros Benefícios Previdenciários	1.117.638,60	1.521.410,78	1.400.000,00	1.463.000,00	1.528.835,00	1.597.632,58
33901400	Diárias - Pessoal Civil	115.373,12	161.169,00	196.974,60	191.506,06	200.124,63	209.130,22
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.907,50	3.060,00	5.000,00	3.341,60	3.491,97	3.649,11
33903000	Material de Consumo	4.643.947,34	5.209.571,02	6.478.810,25	5.698.394,01	5.954.821,75	6.222.788,71
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.014,33	7.946,08	45.250,00	18.820,46	19.667,38	20.552,41
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.311.223,40	2.658.959,79	2.489.441,30	2.903.650,56	3.044.314,84	3.170.859,01
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	38.316,37	20.076,70	91.431,45	45.959,26	48.027,43	50.188,66
33903500	Serviços de Consultoria	451.109,00	195.200,00	455.700,00	265.346,40	277.286,99	289.764,90
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	964.210,60	1.236.962,47	8.948.347,19	13.731.410,13	15.381.217,27	16.130.746,74

*Carindo Filho*  
Prefeito

*Roches Picarelli*  
Secretária de Governo  
Mat. 09.0210

*Bernadete Pontes Pena*  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 13361

*Ana Paula dos Santos*  
Diretora-Geral  
Mat. 178





SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE DESPESA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

Despesa		Realizada		Prevista	Meta		
Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.650.076,57	21.356.562,50	29.448.270,37	30.182.768,97	32.475.082,80	34.746.535,34
33904100	Contribuições	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
33904300	Subvenções Sociais	236.000,00	176.000,00	227.000,00	237.215,00	247.889,68	259.044,71
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	154.166,12	1.032.806,43	1.346.948,94	1.238.249,28	1.293.970,50	1.352.199,18
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904900	Auxílio-Transporte	2.808.338,57	3.177.686,45	3.256.143,18	3.461.494,64	3.617.261,89	3.780.038,67
33909100	Sentenças Judiciais	176.163,85	310.774,11	296.152,99	339.373,10	354.644,89	370.603,91
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	107.781,89	612.578,12	328.734,15	770.760,06	805.444,26	841.689,25
33909300	Indenizações e Restituições	62.809,98	431.499,38	100.388,90	471.208,11	492.412,47	514.571,03
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.339,76	76.508,02	9.600,00	83.548,67	87.308,36	91.237,23
33913937	Juros	7.543,78	15.066,66	0,00	16.453,17	17.193,56	17.967,27
44905100	Obras e Instalações	1.722.226,51	9.681.552,14	13.728.460,23	4.244.587,46	4.289.130,73	5.610.935,47
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.542.000,48	1.530.283,49	1.425.976,13	1.831.535,15	1.913.954,22	2.000.082,16
44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	305.000,00	200.000,00	241.760,75	252.639,98	264.008,78
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	21.070,32	4.750,00	-23.009,32	24.044,74	25.126,75
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.591.874,22	3.687.572,17	3.965.630,46	4.120.424,99	4.305.844,11	4.499.607,09
99999900	Reserva de Contingência ou Reservado RPPS	0,00	0,00	6.112.352,59	4.875.985,66	5.095.405,02	5.324.698,24
Total		-88.605.990,13	-112.115.561,86	-136.789.705,73	-141.433.928,46	-149.636.906,82	-158.356.095,33

*Carlindo Filho*  
**Prefeito**

Memória de Cálculo:

Código	Descrição
31200400	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
31900400	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
31901100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
31901300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
31901600	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
31909100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
31909200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
31909400	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.

*Andréa*  
Controladora  
GRC 64.293/0-0-RJ  
Matr.: 1784

*Carla Picarelli*  
Secretária de Governo

Bernadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica





SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais


**METAS ANUAIS DE DESPESA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

Memória de Cálculo:	
Código	Descrição
31911300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
32912100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33504100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33504300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33900300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33901400	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33901800	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33903000	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33903100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33903200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33903300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33903500	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33903600	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33903900	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33904700	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33904900	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33909100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33909200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33909300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
33913900	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
44905100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
44905200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
44906100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
44909200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
46907100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 ACUMULATIVA NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.
99999900	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCÍCIO DE 2012 .
31901100	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31901300	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31901600	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.

  
Carlindo Filho  
Prefeito

  
Bernadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 13361

  
Rosineo Picarelli  
Secretária de Governo  
Mat. 10210


  
Ana Paula  
Controladora Geral  
CRC 64.293/O-0-RJ  
Matr.: 1784

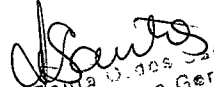


SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

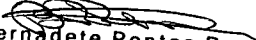
**METAS ANUAIS DE DESPESA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

Memória de Cálculo:	
Código	Descrição
31911300	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
32902100	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33901400	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903000	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903100	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903300	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903500	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903600	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903900	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33904700	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33904900	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33909200	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
44905100	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
44905200	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
46907100	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31900400	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31900900	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31901100	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31901300	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31909100	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31909200	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31909400	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31911300	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33900100	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33900300	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33900500	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33901400	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903000	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903500	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.

  
**Carlindo Filho**  
Prefeito

  
Ana Paula D. dos Santos  
Controladora Geral  
CRC64.293/O-0-RJ  
Matr.: 1784

  
**Rosires Picarelli**  
Secretária de Governo

  
Bernadete Pontes Pen  
RG50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 13381




SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais


**METAS ANUAIS DE DESPESA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
**CONSOLIDADO**

Memória de Cálculo:	
Código	Descrição
33903600	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903900	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33904700	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33909200	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
44905100	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
44905200	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
44906100	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
99999900	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31900400	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
31901100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
31901300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
31901600	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
31911300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33901400	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33903000	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33903200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33903300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33903600	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33903900	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33904700	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33904900	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33909200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33909300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33913937	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
44905100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
44905200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
44906100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
31900400	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903000	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.

  
Carlindo Filho  
Prefeito

  
Ana Paula  
Coordenadora Geral  
CRC64  
Mat. 9310-0-RJ

  
Douglas Picarelli  
Secretaria de Governo

  
Jamadete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora Técnica  
Mat. 13361



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**METAS ANUAIS DE DESPESA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

Memória de Cálculo:	
Código	Descrição
33903300	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903600	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33903900	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33904300	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
33904900	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
44905200	metodologia : despesa estimada para o exercicio de 2011 mais atualização do indice de inflação em 4,5% acumulativa.
31900400	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA DO EXERCICIO DE 2011 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
31901100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
31901300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
31901600	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
31911300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33404100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33504300	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA FIXADA DO EXERCICIO DE 2011 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33901400	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33903000	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33903200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33903600	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33903900	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33904700	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33904900	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33909200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
33913900	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
44905100	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA ESTIMADA DO EXERCICIO DE 2011 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.
44905200	A METODOLOGIA UTILIZADA FOI A DESPESA REALIZADA E ATUALIZADA EM 4,5% DO EXERCICIO DE 2010 ACUMULATIVA NOS EXERCICIOS SEGUINTE.

Carlindo Filho  
Prefeito

Entidades Municipais para Fins de Consolidação:
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - SPA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SPA

Bernadete Pontes Pen  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat. 1784

Rosires Picarelli  
Secretaria de Governo  
Mat. 08.421-0

Ana Paula O. Santos  
Controladora Geral  
CRC 64.233/0-0-RJ  
Mat. 1784

Página 6

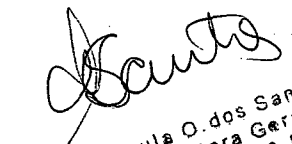


SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**METAS ANUAIS DE DESPESA E MEMÓRIA DE CÁLCULO LDO - 2013**  
CONSOLIDADO

Entidades Municipais para Fins de Consolidação:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -S.PEDRO ALDEIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

  
**Rosires Picarelli**  
Secretária de Governo  
Mat.: 08.421-0

  
**Bernadete Pontes Pena**  
RG50962/02 CRC/RJ  
Diretora-Técnica  
Mat.13361

  
**Ana Paula O. dos Santos**  
Controladora Geral  
CRC64.293/O-0-RJ  
Matr.:1784

  
**Carlindo Filho**  
Prefeito



SAO PEDRO DA ALDEIA  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Meta Fiscal Montante da Dívida LDO - 2013  
CONSOLIDADO

Descrição	Realizada		Prevista	Meta		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	13.876.656,71	18.576.550,84	14.846.286,90	12.508.525,70	9.741.802,26	6.528.093,94
Dívida Mobiliária	13.876.656,71	18.576.550,84	14.846.286,90	12.508.525,70	9.741.802,26	6.528.093,94
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.173.115,37	8.930.798,02	6.527.072,07	24.448.400,05	19.558.720,04	15.646.976,03
Ativo Disponível	14.737.961,11	17.594.187,05	16.097.631,73	32.104.847,78	25.683.878,22	20.547.102,58
Haveres Financeiros	0,00	1.582.014,20	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar	8.564.845,74	10.245.403,23	9.570.559,66	7.656.447,73	6.125.158,18	4.900.126,55
Dívida Consolidada Líquida III (I - II)	7.703.541,34	9.645.752,82	8.319.214,83	-11.939.874,35	-9.816.917,78	-9.118.882,09
Receitas de Privatizações	1.619.530,99	7.763.676,52	1.640.274,88	1.713.973,45	1.791.102,26	1.871.701,86
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	1.936.824,76	3.069.795,24	2.241.508,53	2.497.593,15	2.495.108,26	2.495.646,54
Receitas Primárias Advindas de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Memória de Cálculo:

Nota Explicativa:

Obedecendo a legislação vigente e ao dever civil de prestar contas ao cidadão, apresentamos por meio deste documento o relatório de avaliação das metas fiscais referente ao exercício de 2011, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual determina que o Poder Executivo avalie o cumprimento das Metas Fiscais, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social relativas ao exercício anterior.

*Carlinho Filho*  
Prefeito

Entidades Municipais para Fins de Consolidação:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SPA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SPA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -S.PEDRO ALDEIA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

*Rosires Picarelli*  
Secretária de Governo

*Ana Paula*  
Ana Paula dos Santos  
Controladora Geral  
CRC 64.293/O-0-RJ  
Mat. 1784  
Márcete Pontes Pena  
RG 50962/02 CRC/RJ  
Diretora Técnica  
Mat. 13361